



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 44/86

SÚMULA: Dispõe sobre Subvenções e Contribuições a Entidades para o exercício de 1987.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

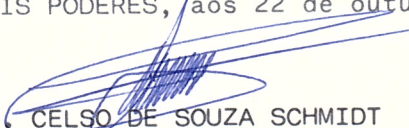
ARTIGO 1º - Fica criado para o exercício de 1987, subvenção no valor de Cz\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil cruzados), para atender as seguintes entidades:

- Albergue Noturno "Divina Providência".....	Cz\$ 16.000,00
- Asilo São Francisco de Assis.....	Cz\$ 24.000,00
- Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná- A.C.A.R.P.A.....	Cz\$ 35.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.....	Cz\$ 32.000,00
- Associação de Recuperação do Alcoolatra- ARA.	Cz\$ 16.000,00
- Casa da Criança "Recanto Feliz".....	Cz\$ 24.000,00
- Hospital Nossa Senhora da Saúde.....	Cz\$ 48.000,00
- Serviço de Obras Sociais- S.O.S.....	Cz\$ 16.000,00

ARTIGO 2º - O Senhor Prefeito Municipal regulamentará por Decreto a forma de pagamento.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de outubro de 1986.


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
= Prefeito Municipal -